

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº
491ª do Coren-MS, realizada nos dias nove e
dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

01 Às oito horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, n. 269,
03 Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados
04 pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU em 18 de
05 novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr. Rodrigo Alexandre
07 Teixeira, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto
08 dos Santos Hortelan, Dra. Lucyana Conceição Justino, Sr. Cleberson dos Santos Paião,
09 Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Leandro Afonso Rabelo, Dra. Karine Gomes
10 Jarcem, Sra. Maira Antonia Ferreira, Sr. Aparecido Vieira, Sr. Marcos Ferreira Dias e
11 Dra. Nívea Lorena Torres. **II. Aprovação das ATA da 490ª ROP.** Aprovado. **III.**
12 **Informes: PONTO DE PAUTA: 01. Abertura de Processo licitatório para serviço**
13 **de locação de carro.** Considerando as eventuais manutenções nos veículos oficiais do
14 Coren-MS impossibilitando algumas atividades do conselho, fica aprovado por
15 unanimidade a abertura de processo administrativo licitatório para contratação de
16 empresa especializada em locação de veículos por demanda do Coren-MS. **02. Email**
17 **Coordenadora Câmara Técnica de Educação. Abertura de processo licitatório**
18 **para aquisição de materiais institucional, para 11ª SEMS.** Aprovado abertura de
19 processo administrativo licitatório para aquisição de Squeeze metal 500ml com logo do
20 Coren-MS, sacolas ecobag de algodão, caneta com logo do Coren-MS, bloco de
21 anotações e caderno de legislação para atender o quantitativo de 600 pessoas no projeto
22 da 11ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
23 do Sul. **03. Ofício Circular Cofen n. 15/2023, Solicitação para indicação de 2**
24 **empregados públicos para serem capacitados como do uso dos recursos da**
25 **plataforma SEI.** Ciência do plenário, aprovado a indicação dos empregados públicos
26 Rauã Souza Carmo, Vinícius de Andrade Pereira e a solicitação de mais vagas ao Cofen
27 para a indicação dos empregados responsáveis pelo departamento de informação do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28 Coren-MS. **04. PAD n. 106/2023 – Parecer de Admissibilidade n. 050/2023 –**
29 **elaborado pelo Conselheiro Sr. Aparecido Vieira Carvalho.** Realizado a leitura do
30 parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade com a
31 admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor da profissional XXXXXXXX
32 XXXXXX, Coren-MS XXXX-AE, por indícios de infração ética aos artigos 30, 33 e 34
33 da Resolução Cofen 564/2017. **04. Parecer de Admissibilidade n. 020/2023 –**
34 **elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Realizado a leitura do
35 parecer, aprovado por unanimidade com a indicação de tentativa de conciliação, não
36 havendo êxito, após todas as possibilidades esgotadas, encaminhar para comissão de
37 instrução para sequência no processo ético disciplinar. **05. Inclusão de Pauta:**
38 **Solicitação de fala da profissional XXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-ENF.**
39 Aprovado a fala pelo plenário. A profissional fala que trabalha no pronto atendimento
40 médico (PAM) do Hospital Regional de Campo Grande, fala que está programado a
41 exoneração de aproximadamente 100 profissionais de enfermagem por encerramento de
42 contrato, e que hoje no PAM a equipe vem trabalhando com excesso de pacientes,
43 causando sobrecarga da equipe de enfermagem, e com a possível exoneração dos
44 profissionais programado para 31 de março a situação vai piorar, prejudicando
45 gravemente o atendimento aos pacientes. Falta materiais básicos como lençol,
46 medicações, material de curativos, alimentação, já foi realizado as denúncias na
47 comissão de ética de enfermagem do H.R que vem cobrando a gestão, porém não sendo
48 atendidos. A demanda vem aumentando e o hospital não se preparou para esse aumento,
49 vem faltando condições mínimas para atendimento aos pacientes. Dr. Sebastião fala que
50 já foi realizado termo de ajuste de conduta com o H.R. porém não cumprido, hoje existe
51 uma ação civil pública contra o hospital, houve melhora dos recursos humanos, porém
52 ainda em defasagem, o Coren -MS vem trabalhando junto ao MP para intervenção
53 juntamente ao governo estadual para solucionar os graves problemas do hospital
54 regional. Dr. Sebastião sugere também que os profissionais também denunciem ao
55 Ministério Público, e estimulem os pacientes e familiares a também denunciarem, que
56 os profissionais registrem todos os problemas para se respaldarem. Fica deliberado por
57 designação de fiscalização para averiguação da denúncia e ação conjunta com
58 Ministério Público e OAB para intervenção junto a essas condições por indícios de
59 violação aos direitos humanos. **05. Auxílio Representação referente janeiro de 2023.**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

60 **Colaborador: Wilson Brun Trindade Júnior (04) auxílios.** Aprovado pagamento. **06.**
61 **Parecer de Admissibilidade n. 004/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio**
62 **Tondati Ferreira.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
63 unanimidade o parecer com a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor
64 da profissional XXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-ENF, pro indícios de infração
65 ética aos Artigos 33 e 34 da Resolução Cofen 564/2017. **07. Contratação de Serviço**
66 **de Cobrança Via Cartório.** Registro a presença do Sr. Ellinton que esclarece ao
67 plenário como funciona a cobrança via cartório, que o cartório realiza o protesto de
68 qualquer valor enviado pelo conselho juntamente com a inscrição na CDA (Certidão de
69 Dívida Ativa), que não compete ao cartório a verificação da prescrição da dívida, que
70 após protestado, o devedor obedece a Lei de cobrança cartorária. Conselheiro Cleberson
71 pergunta qual as custas ao profissional, fala que depende do valor da dívida, que é
72 possível parcelar nos cartórios que oferecem esse serviço, caso o devedor queira
73 parcelar no próprio Coren, deverá procurar o cartório para quitar as custas da cobrança.
74 Considerando o índice de inadimplência no Regional, considerando a necessidade de
75 traçar ações para melhorar a saúde financeira do Coren-MS, fica aprovado por
76 unanimidade o cancelamento do atual convenio entre o Cartório de Protestos MS e o
77 Coren-MS para celebração de novo convênio para protestos de títulos ou outros
78 documentos de dívidas. **08. PAD n. 160/2022 – Relatório final elaborado pelo**
79 **Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan.** Realizado a leitura do parecer
80 pelo conselheiro relator, conselheiro Rodrigo pergunta se está tudo certo dentro do
81 processo de conceção, relator fala que o curso atingiu o objetivo proposto, que ele
82 mesmo participou do evento e foi proveitoso. Dr. Sebastião fala que o coffee break
83 servido foi pago pelas palestrantes e que foi sorteado uma viagem para Bonito no valor
84 de R\$ 1200,00 também custeados pela empresa. Dessa forma fica aprovado o
85 encerramento e arquivamento do processo. **09. E-mail profissional Samara de Moraes**
86 **Luiz. Solicitação pela aceitação da justificativa por não ter votado nas eleições de**
87 **2020.** Realizado a leitura da solicitação, considerando a as justificativas apresentadas,
88 considerando a discricionariedade do conselho, fica aprovado por unanimidade a
89 isenção da multa eleitoral de 2020 da profissional Samara de Moraes Luiz. **10. PAD n.**
90 **104/2023 – Parecer geral de Conselheiro n. 002/2023. Elaborado pela Conselheira**
91 **Sra. Maira Antonia Ferreira de Oliveira.** Realizado a leitura do parecer, não havendo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

92 discussão, aprovado parecer por unanimidade. As dezessete horas fica declarado
93 suspensa a reunião. Às oito horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três é
94 reiniciado a 491º Reunião Ordinária de Plenário. **Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob
95 a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr. Rodrigo
96 Alexandre Teixeira, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr.
97 Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Lucyana Conceição Justino, Sr. Cleber dos
98 Santos Paião, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Leandro Afonso Rabelo, Dra. Karine
99 Gomes Jarcem, Sra. Maira Antonia Ferreira, Sr. Aparecido Vieira, Sr. Marcos Ferreira
100 Dias e Dra. Nívea Lorena Torres. Registro a presença da enfermeira Aparecida Amaral.
101 Dr. Sebastião fala sobre a situação caótica do Hospital Regional de Campo Grande,
102 relacionado ao déficit de profissionais de enfermagem e a falta de insumos básicos para
103 o atendimento dos pacientes, fala que o Coren realizará fiscalização na unidade e
104 posteriormente ação conjunta com Ministério Público e OAB por entendermos que
105 existe violação dos direitos humanos das pessoas ali entendidas, enfermeira Aparecida
106 se compromete via o seu partido político agenda com o governador para discutir as
107 pautas da enfermagem e a situação do Hospital Regional de Campo Grande. **11. PAD**
108 **n. 117/2023 - Parecer geral de Conselheiro n. 003/2023, elaborado pelo Conselheiro**
109 **Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan.** Realizado a leitura do parecer, não havendo
110 discussão, aprovado por unanimidade. **12. Ofício n. 010/2023. Controladoria Geral.**
111 **Resposta ao pedido de reembolso da profissional Kedna Abadia Nunes Ortigoza.**
112 Ao departamento jurídico para providencias. **13. Memorando n. 027/2023. Gestão de**
113 **Pessoas. Abertura de Licitação de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha.**
114 Aprovado abertura de processo admirativo licitatório para aquisição de materiais de
115 Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para o Coren-MS. **14. Solicitação do profissional**
116 **de enfermagem pela isenção da multa eleitoral de 2020.** Conforme análise do
117 departamento de tecnologia de informação do Coren-MS, o profissional constava como
118 não apto a votar nas eleições de 2020 de acordo com o arquivo JASON encaminhado a
119 empresa promotora do pleito eleitoral, dessa forma fica aprovado por unanimidade a
120 isenção da multa eleitoral de 2020 do profissional Adriano Aparecido Soares Lacerda
121 Coren-MS 840991. As dez horas e trinta minutos registro a saída do presidente Dr.
122 Sebastião Duarte, ficando efetivado o conselheiro Fábio Hortelan e na presidência do
123 plenário o conselheiro secretário Rodrigo Teixeira. **15. PAD. 173/2022. Parecer de**

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

124 **Admissibilidade n. 046/2023 – elaborado pela Conselheira Dra. Nívea Lorena**
125 **Torres.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira relatora, não havendo discussão,
126 aprovado parecer por unanimidade com a admissibilidade do processo ético disciplinar
127 em desfavor das profissionais Patrícia Medeiros Braga 1562721-TE e Barbara Keli
128 Silva Santos Coren-MS 1003410-TE, por indícios de infração ética aos artigos 36, 45,
129 80 e 87 da Resolução 564/2017. **16. Parecer de Admissibilidade n. 047/2023 –**
130 **elaborado pela Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres.** Retirado de pauta. **17.**
131 **Parecer de Admissibilidade n. 048/2023 – elaborado pela Conselheira Dra. Nívea**
132 **Lorena Torres.** Retirado de pauta. **18. Parecer de Admissibilidade n. 049/2023 –**
133 **elaborado pela Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres.** **19. Parecer de**
134 **Admissibilidade n. 005/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
135 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
136 apreciação na próxima reunião de plenário. **20. Parecer de Admissibilidade n.**
137 **006/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
138 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
139 de plenário. **21. Parecer de Admissibilidade n. 007/2023 – elaborado pelo**
140 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
141 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **22. Parecer**
142 **de Admissibilidade n. 008/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
143 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
144 apreciação na próxima reunião de plenário. **23. Parecer de Admissibilidade n.**
145 **009/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
146 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
147 de plenário. **24. Parecer de Admissibilidade n. 010/2023 – elaborado pelo**
148 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
149 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **25. Parecer**
150 **de Admissibilidade n. 011/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
151 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
152 apreciação na próxima reunião de plenário. **26. Parecer de Admissibilidade n.**
153 **012/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
154 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
155 de plenário. **27. Parecer de Admissibilidade n. 013/2023 – elaborado pelo**

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br

156 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
157 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **28. Parecer**
158 **de Admissibilidade n. 014/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
159 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
160 apreciação na próxima reunião de plenário. **29. Parecer de Admissibilidade n.**
161 **015/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
162 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
163 de plenário. **30. Parecer de Admissibilidade n. 016/2023 – elaborado pelo**
164 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
165 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **31. Parecer**
166 **de Admissibilidade n. 017/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
167 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
168 apreciação na próxima reunião de plenário. **32. Parecer de Admissibilidade n.**
169 **018/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
170 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
171 de plenário. **33. Parecer de Admissibilidade n. 019/2023 – elaborado pelo**
172 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
173 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **34. Parecer**
174 **de Admissibilidade n. 021/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
175 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
176 apreciação na próxima reunião de plenário. **35. Parecer de Admissibilidade n.**
177 **022/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
178 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
179 de plenário. **36. Parecer de Admissibilidade n. 023/2023 – elaborado pelo**
180 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
181 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **37. Parecer**
182 **de Admissibilidade n. 024/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati**
183 **Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e
184 apreciação na próxima reunião de plenário. **38. Parecer de Admissibilidade n.**
185 **025/2023 – elaborado pelo Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de
186 pauta para tentativa de conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião
187 de plenário. **39. Parecer de Admissibilidade n. 026/2023 – elaborado pelo**

188 **Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira.** Retirado de pauta para tentativa de
189 conciliação pelos conselheiros e apreciação na próxima reunião de plenário. **40. Parecer**
190 **Jurídico n. 014/2023 – prontuário n. 597652. Solicitação de profissional de**
191 **Enfermagem, pela isenção no pagamento das anuidades pelo motivo de estar**
192 **acometida por doença grave. Ad. Referendum. Homologado. 41. Parecer Jurídico n.**
196 **013/2023 – prontuário n. 596059. Solicitação de profissional de Enfermagem, pela**
194 **isenção no pagamento das anuidades pelo motivo de estar acometida por doença**
195 **grave. Ad. Referendum. Homologado. 42. PAD 118/2023. Homologação das**
196 **Inscrições do ano de 2023. Memorando 005/2023-SIRC. Homologações**
197 **profissionais ref. Janeiro 2023. Homologado. Nada mais a tratar, às treze horas fica**
198 **declarado encerrada a 491^{aa} Reunião Ordinária de Plenário.**

199
200 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
201 **Presidente**
202 **Coren-MS n. 85775**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

203 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**
204 **Tesoureiro**
205 **Coren-MS n. 546012-TE**

Dr. Fábio Roberto Hortelan
Conselheiro
Coren-MS n. 104223-ENF

206 **Sra. Maira Antonia Ferreira**
207 **Conselheiro**
208 **Coren-MS 1506203-TE**

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Conselheira
Coren-MS n. 11084-AE

209
210 **Dr. Karine Jarcem**
211 **Conselheira**
212 **Coren-MS n. 357783-ENF**

Dra. Nívea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377-ENF

213
214 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
215 **Conselheira**
216 **Coren-MS n. 147399-ENF**

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n. 64530-AE

217
218 **Dr. Flávio Tondati Ferreira**
219 **Conselheiro**
Coren-MS n. 158519-ENF

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Conselheiro
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n.218938-TE

Sr. Marcos Ferreira Dias
Conselheiro
Coren-MS n. 258709-TE